

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2023, às 10 horas.	Página 1/6

1 Às 10 horas do dia 20 de abril de 2023, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia
2 Geral Ordinária/Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Brasileira de Hemoderivados
3 e Biotecnologia - HEMOBRÁS, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.º.
4 07.607.851/0004-99, Nire: 26900557658, vinculada ao Ministério da Saúde, localizada na
5 Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, n.º 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 13º andar, Boa
6 Viagem, Recife-PE. A presente Assembleia Geral Ordinária / Assembleia Geral
7 Extraordinária é realizada no escritório operacional da empresa, na sala de reunião
8 Carneiros, por ser onde efetivamente está concentrada a administração da Hemobrás, o que
9 se justifica pelos princípios de eficiência e economicidade. Compareceu presencialmente,
10 devidamente convocado a única acionista, a União, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei
11 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício n.º 0328/2023-CADM-HEMOBRÁS
12 de 20 de março de 2023. Ainda, foi dispensada a publicação da convocação no Diário Oficial
13 da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal
14 da totalidade do Capital Social, de titularidade da União, em cumprimento à Lei n.º 6.404, de
15 1976, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Nacional – Humberto Manoel
16 Alves Afonso, credenciado pela Portaria n.º 64, de 09 de março de 2023, publicada no Diário
17 Oficial da União, de 14 de março de 2023. A assembleia contou ainda com a participação da
18 Senhora Ana Paula Teles Ferreira Barreto, Presidente do Conselho de Administração da
19 Hemobrás, e como convidado o Senhor George da Silva Divério, Presidente do Conselho
20 Fiscal, por videoconferência. Participaram ainda, Gustavo Cavalcanti Simoni, Gerente de
21 Administração, Jonas Luiz Cabral da Silva, Contador, Chefe do Serviço de Contabilidade,
22 Luiz Eduardo Bezerra Silva, Auditor Geral da Hemobrás, Thomaz de Aquino Pereira,
23 representante da AUDIMEC – Auditores Independentes S/S, Auditor Externo. A
24 Assembleia foi presidida pela Presidente do Conselho de Administração da Hemobrás que
25 dirigiu os trabalhos, nos termos do Parágrafo Único do artigo 15 do Estatuto Social, bem
26 como convidou a mim, Gustavo Cavalcanti Simoni, para secretariar a reunião, que aceitei.
27 Iniciando os trabalhos, a Presidente da Assembleia leu a Ordem do Dia versando sobre os
28 seguintes assuntos: I - **Aprovação do Relato Integrado de 2022 (Relatório da**
29 **Administração); II - Aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício**
30 **de 2022; III – Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2022; IV - Fixação da**


	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2023, às 10 horas.	Página 2/6

31 Remuneração dos membros do Conselho de Administração; V - Fixação da
32 remuneração do Conselho Fiscal; VI - Fixação da remuneração da Diretoria-
33 Executiva; VII - Eleição de Conselheiro de Administração; VIII - Eleição de
34 Conselheiro Fiscal; IX - Aumento do capital social. Deliberação - Com base nos pareceres
35 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional –
36 STN e na Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
37 – SEST, a União votou pela: I - Aprovação do Relato Integrado de 2022 (Relatório da
38 Administração) e II - Aprovação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício
39 de 2022 – pela aprovação do Relato Integrado (Relatório da Administração) e das
40 Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de
41 2022; III – Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2022 – pela aprovação de
42 Destinação do Resultado do exercício de 2022, no valor de R\$ 190.207.193, conforme
43 proposto pela administração da Companhia, qual seja a destinação da totalidade do Lucro
44 Líquido da Empresa apresentado no Exercício de 2022, no valor de R\$ 42.375.513, para
45 absorção do saldo total dos prejuízos acumulados, no valor de R\$ 7.391.584, para a
46 constituição da Reserva Legal, no valor de R\$ 35.110.024, para pagamento de dividendos
47 mínimos obrigatórios, referente a 25% do lucro líquido ajustado, em harmonia com a política
48 de dividendos da Companhia e o saldo do lucro líquido ajustado, no valor de R\$
49 105.330.072, para a constituição da Reserva de Lucros para Expansão. IV, V e VI - Fixação
50 da Remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal,
51 Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva – pela aprovação da fixação da remuneração
52 dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria,
53 conforme a orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais -
54 SEST por meio da Nota Técnica nº 8859/2023/MGI, de 12 de abril de 2023, nos seguintes
55 termos: a) fixar em até R\$ 2.442.268,92 o montante global a ser pago aos administradores,
56 no período compreendido entre abril de 2023 e março de 2024; b) fixar em até R\$
57 121.006,44 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período
58 compreendido entre abril de 2023 e março de 2024; c) fixar os honorários mensais dos
59 membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da
60 remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2023, às 10 horas.	Página 3/6

61 relativos a adicional de férias e benefícios; d) fixar os honorários mensais dos membros do
 62 Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria
 63 Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) recomendar a
 64 observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para
 65 fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação
 66 conforme tabela da Nota Técnica nº 8859/2023/MGI, de 12 de abril de 2023, atendo-se aos
 67 limites definidos na alínea "a" e "b"; f) vedar expressamente o repasse aos administradores
 68 de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da
 69 empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua
 70 respectiva data-base; g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado
 71 nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e
 72 verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/1976, art. 152; h) esclarecer que a
 73 responsabilidade sobre a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do
 74 empregador é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de
 75 cada empresa; i) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho
 76 deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; j) condicionar o pagamento da
 77 rubrica "Quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República
 78 – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; k) esclarecer que é competência do Conselho
 79 de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário,
 80 garantir o cumprimento dos limites global e individual da remuneração dos membros
 81 estatutários definidos na presente Assembleia Geral; l) condicionar o pagamento da rubrica
 82 "Auxílio Moradia" à implementação de regulamento interno, aprovado pelo Conselho de
 83 Administração, que preveja no mínimo os seguintes termos: i) o benefício seja deferido
 84 exclusivamente a membro da Diretoria-Executiva que tenha se deslocado do seu local de
 85 residência ou de seu domicílio para exercício do cargo; ii) o local de residência ou domicílio,
 86 quando de sua nomeação, não se situe dentro da mesma região metropolitana do local de
 87 exercício do cargo; iii) o membro da Diretoria-Executiva ou seu cônjuge ou companheiro(a)
 88 não seja proprietário de imóvel residencial na mesma região metropolitana do local de
 89 exercício do cargo; iv) o deslocamento não tenha sido por força de lotação ou nomeação para
 90 cargo efetivo; v) o benefício não deverá ser pago caso o cônjuge ou companheiro(a) ou outra

91 pessoa que resida com o membro da Diretoria-Executiva ocupe imóvel funcional, receba
 92 auxílio-moradia ou qualquer outra verba de idêntica natureza de órgão ou entidade da
 93 Administração Direta ou Indireta ou dos Poderes Legislativo ou Judiciário de qualquer dos
 94 entes federativos; vi) o benefício terá natureza indenizatória, na modalidade de reembolso,
 95 no valor comprovadamente gasto no mês anterior com aluguel ou hospedagem, até o limite
 96 aprovado; e m) delegar ao Conselho de Administração a competência para distribuir a
 97 remuneração dos diretores. VII - Eleição de Conselheiro de Administração - JOSMAR
 98 **TEXEIRA DE RESENDE** - [REDACTED]
 99 [REDACTED]
 100 [REDACTED], como representante do extinto Ministério da Economia,
 101 atual Ministério da Fazenda, Ofício SEI nº 255131/2022/ME, de 23 de setembro de 2022,
 102 ratificando a nomeação levada a efeito pelo Conselho de Administração no dia 12 de
 103 dezembro de 2022 (Ata da 12ª Reunião do Conselho de Administração), diante da vacância
 104 do cargo, como faculta o art. 150 da Lei das S.A. - Lei 6.404/1976; **ELTON DA SILVA**
 105 **CHAVES** - [REDACTED]
 106 [REDACTED]
 107 [REDACTED]
 108 como representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde -
 109 CONASEMS, em recondução, Ofício nº 0748/2022 - CONASEMS, de 05 de outubro de
 110 2022; **LEONARDO MOURA VILELA** - [REDACTED]
 111 [REDACTED]
 112 [REDACTED] como representante do Conselho Nacional de
 113 Secretários de Saúde - CONASS, em recondução, Ofício CONASS nº 0369/2022, de 22 de
 114 dezembro de 2022; **HÉLIO RICARDO FERREIRA DO COUTO** - [REDACTED]
 115 [REDACTED]
 116 [REDACTED]
 117 como representante dos empregados, Ofício nº 0403/2023-CADM, de 12 de abril de 2023,
 118 conforme documento do resultado Final de Eleição; pela prorrogação do prazo de gestão dos
 119 atuais membros do Conselho de Administração, representantes do Ministério da Saúde:
 120 **ANA PAULA TELES FERREIRA BARRETO, MAÍRA BATISTA BOTELHO e**

	HEMOBRÁS	
	Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária / 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2023, às 10 horas.	Página 5/6

121 **PEDRO CANÍSIO BINSFELD**, até nova eleição, com fim de manter o Colegiado em
 122 funcionamento, nos termos do art. 150, da Lei n. 6.404/1976 e pela não prorrogação da
 123 gestão de **LYVAN BISPO DOS SANTOS**, que ocupa a vaga do Ministério da Gestão e
 124 Inovação de Serviços Públicos - MGI, na forma do art. 32, parágrafo único da Medida
 125 Provisória Nº 1.154, de 2023, conforme OFÍCIO SEI Nº 23253/2023/MGI, de 13 de abril de
 126 2023; **VIII - Eleição de Conselheiro Fiscal** - pela reeleição dos atuais membros do
 127 Conselho Fiscal, tendo em vista a não indicação por parte do Ministério da Saúde e do
 128 Tesouro Nacional, com fim de manter o Colegiado em funcionamento; **IX - Aumento do**
 129 **capital social** - pela aprovação da proposta de aumento do capital social, incorporando
 130 os repasses recebidos pela União (AFAC), durante o Exercício de 2022, no valor de R\$
 131 44.042.214,75, passando o capital social de R\$ 1.272.154.623,60, para R\$ 1.316.196.838,35.
 132 Ainda, pela alteração do art. 10 do estatuto social da empresa, como decorrência do aumento
 133 deliberado nesta AGE, para que nele conste a nova expressão monetária do Capital Social,
 134 conforme redação adiante: "Art. 10. O capital social da HEMOBRÁS é de R\$
 135 1.316.196.838,35 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, cento e noventa e seis mil,
 136 oitocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado
 137 pela União, dividido em 1.201.768.292 (um bilhão, duzentos e um milhões, setecentos e
 138 sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois) ações ordinárias, sem valor nominal." O
 139 Estatuto Social foi consolidado para refletir a nova redação. Ao final, a acionista União fez
 140 as seguintes recomendações à Administração da Hemobrás, conforme orientação da STN,
 141 para fins de aperfeiçoamento das próximas prestações de contas: 1) colocar à disposição dos
 142 acionistas, como item de pauta, a aprovação do "Relatório de Administração" exigido pela
 143 Lei das S/A, o qual deverá estar aderente às prescrições recomendadas nos parágrafos 14 e
 144 15 do Parecer STN SEI nº 2606/2023/ME, em substituição ao Relatório Integrado, que é
 145 exigência para a Empresa por parte dos órgãos de controle, não sendo documento hábil para
 146 fins de aprovação em assembleia geral ordinária de acionistas; 2) aprimorar o Relatório da
 147 Administração com sugestão de registro sobre: i) a repercussão contábil do investimento
 148 realizado por parceiro privado sobre o resultado da HEMOBRÁS, ii) as ações de busca por
 149 eficiência e racionalização de custos adotadas pela empresa e seu impacto sobre o resultado
 150 auferido no período; e iii) as perspectivas e planos em curso e futuros (investimentos,

151 impactos gerados e novos produtos e serviços); e 3) registrar nas notas explicativas e no
 152 Relatório da Administração informações a respeito de eventuais obrigações ou
 153 responsabilidades assumidas, por orientação da União, incluindo a realização de projetos de
 154 investimento e assunção de custos operacionais específicos, em condições diversas às de
 155 qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. Ou pelo menos, a
 156 aplicabilidade da norma no contexto de atuação da Empresa. Nada mais havendo a tratar, a
 157 Presidente da Assembleia agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a
 158 Assembleia às 10 horas e 40 minutos. Eu, Gustavo Cavalcanti Simoni, Secretário da
 159 Assembleia, lavrei a presente ata em 5 (cinco) vias de igual teor e forma que, depois de lida
 160 e aprovada, e assinada pela representante legal da União, pela Presidente da Assembleia e
 161 por mim.

HUMBERTO MANOEL ALVES: Assinado de forma digital por HUMBERTO
 AFONSO:09896297835 MANOEL ALVES AFONSO:09896297835
 Dados: 2023.04.22 12:02:40 -03'00'

Humberto Manoel Alves Afonso
 Procurador da Fazenda Nacional

gov.br ANA PAULA TELES FERREIRA BARRETO
 Data: 24/04/2023 09:30:25-0300
 Verifique em: https://validar.itl.gov.br

Ana Paula Teles Ferreira Barreto
 Presidente da Assembleia

gov.br GEORGE DA SILVA DIVÉRIO
 Data: 24/04/2023 10:05:23-0300
 Verifique em: https://validar.itl.gov.br

George da Silva Divério
 Presidente do Conselho Fiscal

GUSTAVO CAVALCANTI: Assinado de forma digital por
 GUSTAVO CAVALCANTI
 SIMONI:79413390487
 SIMONI:79413390487 - Dados: 2023.04.20 11:45:14 -03'00'

Gustavo Cavalcanti Simoni
 Secretário

162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180